



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 5 de dezembro de 2018.

DE: DEL - Departamento Legislativo
PARA: DEL - Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 10111/2018

Proposição: Projeto de Lei nº 5054/2018

Autoria:

FABRÍCIO GANDINI

Ementa: Fica vedado descontar da licença maternidade o período de internação do recém nascido, no Município de Vitória

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura do Expediente Projeto de Lei

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Discussão Especial 1.sessão

Lucas Pereira de Castro
Assessor Técnico